

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021- Administração

**ANEXO II
ETAPAS**

FUNÇÕES	Avaliação Escrita Objetiva	Avaliação Aptidão Prática
	Classificatória e Eliminatória	Eliminatória
AGENTE ADMINISTRATIVO	X	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	X	
AGENTE P.M.E. DO AEDES AEGYPTI	X	
ARQUITETO	X	
ASSISTENTE SOCIAL	X	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	X	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	X	
COLETOR DE LIXO	X	
ENGENHEIRO AGRONOMO	X	
ENFERMEIRO	X	
FARMACÊUTICO	X	
FISCAL SANITÁRIO	X	
FISCAL DE OBRAS	X	
FISCAL DE TRIBUTOS	X	
FISIOTERAPEUTA	X	
FONOAUDIÓLOGO	X	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	X	
MÉDICO VETERINÁRIO	X	
MOTORISTA	X	X
NUTRICIONISTA	X	
ODONTOLOGO	X	
OPERADOR DE MÁQUINAS	X	X
PEDREIRO	X	
PSICÓLOGO	X	
SERVENTE	X	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	X	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X	
VIGIA	X	

1. O não comparecimento do candidato em hora e local determinados para realização da avaliação escrita objetiva implicará na sua **ELIMINAÇÃO** deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.
2. A Avaliação Escrita Objetiva terá caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo VII**.
3. A Avaliação de Aptidão Prática terá caráter **ELIMINATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo VIII**.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021- Administração

**ANEXO III
FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS,
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES**

1. O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data da contratação. Caso não comprovada a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos na tabela constante no **item 8** deste **Anexo**, a contratação não será realizada.
2. As atividades inerentes a cada uma das funções serão desenvolvidas em quaisquer dependências, locais ou órgãos do Município de Sangão/SC.
3. A carga horária está expressa em tempo semanal de trabalho.
4. O horário/período de trabalho obedecerá à jornada de trabalho do Município, podendo ser diurno ou noturno, bem como poderá ocorrer a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados.
5. O contrato de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com direitos e deveres regulamentados no contrato.
6. Os candidatos classificados, que não ficarem na quantidade de vagas estabelecidas no item 8 deste Edital, constarão como Cadastro de Reserva (CR).
7. Caso não haja nenhuma inscrição de Pessoas com Deficiências (PcD), a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.
8. **FUNÇÃO, TOTAL DE VAGAS, VAGAS RESERVADAS PCD, VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS:**

FUNÇÕES	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R.	40 hs	1.494,34
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C.R.	40 hs	1.550,00
AGENTE P.M.E. DO AEDES AEGYPTI	C.R.	40 hs	1.550,00
ARQUITETO	C.R.	40 hs	3.360,48
ASSISTENTE SOCIAL	C.R.	40 hs	3.360,48
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	C.R.	40 hs	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C.R.	40 hs	1.100,00
COLETOR DE LIXO	C.R.	40 hs	1.300,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	C.R.	20 hs	1.680,24
ENFERMEIRO	C.R.	40 hs	3.360,48
FARMACÊUTICO	C.R.	40 hs	3.360,48
FISCAL SANITÁRIO	C.R.	40 hs	1.777,50
FISCAL DE OBRAS	C.R.	40 hs	1.777,50
FISCAL DE TRIBUTOS	C.R.	40 hs	1.777,50
FISIOTERAPEUTA	C.R.	40 hs	3.360,48
FONOAUDIÓLOGO	C.R.	20 hs	1.680,24
MÉDICO CLÍNICO GERAL	C.R.	40 hs	12.312,82
MÉDICO VETERINÁRIO	C.R.	20 hs	1.680,24
MOTORISTA	C.R.	40 hs	1.332,40
NUTRICIONISTA	C.R.	40 hs	3.360,48
ODONTOLOGO	C.R.	40 hs	4.671,09
OPERADOR DE MÁQUINAS	C.R.	40 hs	1.443,45
PEDREIRO	C.R.	40 hs	1.776,55
PSICÓLOGO	C.R.	20 hs	1.680,24
QUIMICO	C.R.	40 hs	3.360,48
SERVENTE	C.R.	40 hs	1.100,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C.R.	40 hs	1.778,59
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C.R.	40 hs	2.755,85

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021- Administração

VIGIA	C.R.	40 hs	1.332,40
-------	------	-------	----------

9. FUNÇÃO, LOCAL, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

FUNÇÕES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	Certificado de conclusão do 2º grau.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDAMENTAL	Ensino fundamental. 9º ano.
AGENTE P.M.E. DO AEDES AEGYPTI	MÉDIO	Nível médio completo.
ARQUITETO	SUPERIOR	Curso superior na área de atuação
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	Nível superior completo.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	FUNDAMENTAL	Certificado de Conclusão do ensino fundamental (1º grau) e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal com no mínimo 400 horas.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	Certificado de Conclusão da 5ª série do ensino fundamental.
COLETOR DE LIXO	FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental.
ENGENHEIRO AGRONOMO	SUPERIOR	Curso superior na área de atuação
ENFERMEIRO	SUPERIOR	Curso Superior de Enfermagem e registro profissional.
FARMACÊUTICO	SUPERIOR	Nível superior completo.
FISCAL SANITÁRIO	MÉDIO	Nível médio completo.
FISCAL DE OBRAS	MÉDIO	Nível médio completo.
FISCAL DE TRIBUTOS	MÉDIO	Nível médio completo.
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR	Nível superior completo.
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR	Habilitação de Nível superior com registro no conselho de classe da categoria – CREFONO.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	SUPERIOR	Curso Superior de Medicina e registro profissional
MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR	Curso Superior de Medicina Veterinária e registro profissional
MOTORISTA	FUNDAMENTAL	Conclusão do 1º segmento do ensino fundamental (1ª a 5ª série) e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E”.
NUTRICIONISTA	SUPERIOR	Curso superior na área de atuação.
ODONTOLOGO	SUPERIOR	Curso Superior de Odontologia.
OPERADOR DE MÁQUINAS	FUNDAMENTAL	Conclusão do 1º segmento do ensino fundamental (1ª a 5ª série) e Carteira Nacional de Habilitação “C”.
PEDREIRO	FUNDAMENTAL	Conclusão do 1º segmento do ensino fundamental (1ª a 5ª série).
PSICÓLOGO	SUPERIOR	Nível superior completo.
SERVENTE	FUNDAMENTAL	Conclusão do 1º segmento do ensino fundamental (1ª a 5ª série).
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO	Curso Técnico em Enfermagem (2º grau) com registro.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	Certificado de conclusão de curso de 2º grau na área com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se houver
VIGIA	FUNDAMENTAL	Conclusão do 1º segmento do ensino fundamental (1ª a 5ª série).

* Demais requisitos exigidos na Legislação Municipal.

10. As atribuições dos cargos são as constantes nas Leis Municipais: 069/2017, 054/2015, 51/2014, Lei 072/2018, 055/2015, 052/2014 e 073/2018.